



Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1112 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA N° 661/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.**

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, Juíza de Direito Titular do Fórum da Comarca de **TABULEIRO DO NORTE - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1116 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA N° 700/2011- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507012-44.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de MARIA FALCÃO DE CASTRO, ex-Serventuária aposentada deste Poder, Matrícula nº 93893.1/8, ocorrido no dia 27 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 28 de março de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.**

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**NOTIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508881-42.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que ERICA JAINE ALENCAR DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Matrícula nº 8322, passou a assinar ERICA JAINE ALENCAR DE ALBUQUERQUE MASIERO, conforme Assento lavrado às fls. 17, do Livro de Registro de Casamento nº B AUX-7, sob o nº 1817, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho, 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.**

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL**

**PRECATÓRIO N° 30 DE 2011**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Processo N° 18049-38.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM N° 2005.0020.3429-0/0)Requisitório de Pequeno Valor do Desembargador Relator Luiz Gerardo de Pontes Brígido.**

Exeqüente: Júlia de Castro Primo Sousa.  
Rep. Jurídico: OAB-CE – 10.346 – José Nunes Rodrigues  
Executado: Estado do Ceará.  
Rep. Jurídico: OAB-CE - 16996 - Eduardo Menescal.

Cumpre-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Desembargador Relator Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Fortaleza, 19 de março de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Processo N° 4756279-06.2010.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM N° 2105-90.2000.8.06.0103/0)Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Felipe Augusto Rola Pergantino Maia, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Itapiúna.**

Exeqüente: Antônio Cleto Gomes.  
Rep. Jurídico: OAB-CE – 5864 – Antônio Cleto Gomes  
Executado: Município de Itapiúna.